



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

1

PORTARIA Nº 091/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sra. DULCINEIA APARECIDA BAPTISTA DE OLIVEIRA GOMES, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor DANILO MARQUES GOMES, matrícula nº 4339/4 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito do mesmo, ocorrido em 06 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


**Diego Bezerra Pereira
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 401/2022**